

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

142.768

ficha

01

MATRÍCULA Nº 142768.

IMÓVEL: Lote nº 30, do Centro de Lazer Beira Lago do Trecho 02, do SCE/SUL, desta Capital, medindo 17,7287m pela frente, 15,3648m pelo fundo, 32,00m pela direita e esquerda, ou seja, a área total de 529,4960m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com os Lotes nºs 27 e 29, pela direita com o Lote nº 28, e pela esquerda com o Lote nº 32. Proprietária: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital. Registro anterior: Inscrição nº 28/Av.27, fl. 107, do antigo Livro 8-L, deste Serviço Registral, referente ao memorial de loteamento do setor de clubes esportivos sul. Esta matrícula foi aberta em conformidade com o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, tendo em vista a implementação do novo sistema de informatização necessário à organização e execução dos serviços. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/03/2006.

OFICIAL

R.1-142768 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 19/01/2007, no Livro 2079, fls. 156/160, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 390654, em data de 19/04/2007, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura da matrícula, à adquirente CONSULT - CONSULTORIA PATRIMONIAL FINANCEIRA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$803.017,00, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/05/2007.

Escrevente

Av.2-142768 - CONSTRUÇÃO - De acordo com requerimento de 04/05/2011, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 444944, em 24/06/2011, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 010/2011, expedida em 29/03/2011 pela Administração Regional de Brasília, e da CND do INSS, no imóvel objeto desta matrícula foi edificada uma casa com a área total construída de 656,01m², tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$1.000.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 29/06/2011.

Escrevente

Av.3-142768 - De acordo com a Carta de Habite-se nº 010/2011 que originou o Av.2, constatou-se que no imóvel objeto desta matrícula foi edificado um prédio, haja vista ter constado erroneamente no supracitado registro. A presente averbação, por se tratar de autocorreção, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 da Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/07/2011.

Escrevente

Av.4-142768 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - De acordo com requerimento datado de 13/12/2013, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 474392, em 13/12/2013, acompanhado dos documentos comprobatórios, a proprietária deste imóvel, qualificada no R.1, teve sua razão social alterada para CONSULT - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 16/12/2013.

Escrevente

R.5-142768 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 237/3416/122013, emitida nesta praça em 09/12/2013, com vencimento para 17/12/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 474212, em 10/12/2013, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela devedora CONSULT - CONSULTORIA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 02.910.963/0001-12, ao fiduciário BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$2.000.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 16/12/2013.

Escrevente

Av.6-142768 - De acordo com o traslado da escritura pública que originou o R.1, retifica-se a forma de pagamento deste imóvel para tornar certo que a aquisição foi feita pelo preço certo e ajustado de R\$803.017,00, sendo pago à vista R\$160.603,40, como sinal e princípio de pagamento, e o restante será pago em 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 28/01/2007, haja vista ter sido

CONTINUA NO VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

142.768

ficha

01 Verso

omitida no supracitado registro. A presente averbação, por se tratar de autocorreção, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 da Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/03/2017.

Escrevente

Av.7-142768 - QUITAÇÃO DE PREÇO - De acordo com petição de 27/01/2017, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 510387, em 07/03/2017, acompanhada da Declaração de Quitação nº 37/2017, expedida em 18/01/2017, pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, o pagamento do preço do terreno mencionado na presente matrícula foi integralmente realizado. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/03/2017.

Escrevente

Av.8-142768 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - De acordo com autorização do Credor datada de 11/03/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 532652, em 19/03/2019, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.5, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da adquirente CONSULT - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/04/2019.

Escrevente

Av.9-142768 - De acordo com a cédula de crédito bancário nº 237/3416/122013 que originou o R.5, retifica-se o nome e o número do CNPJ da proprietária deste imóvel para CONSULT - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 02.910.963/0001-58, haja vista ter constado erroneamente no supracitado registro. A presente averbação, por se tratar de autocorreção, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 da Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/06/2019.

Escrevente

R.10-142768 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS 16219437, emitida nesta praça em 21/05/2019, com vencimento para 17/11/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 534845, em 28/05/2019, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela devedora CONSULT - CONSULTORIA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 02.910.963/0001-58, ao fiduciário BRB - BANCO BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.2018/0001-00, para garantia da dívida no valor de R\$3.000.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/06/2019.

Escrevente

Av.11-142768 - De acordo com a Cédula de Crédito Bancário que originou o R.10, retifica-se o nome da proprietária deste imóvel para CONSULT - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, haja vista ter constado erroneamente no supracitado registro. A presente averbação, por se tratar de autocorreção, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 da Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 29/06/2020.

Escrevente

Av.12-142768 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - De acordo com autorização do Credor, expressa na escritura pública lavrada em 24/06/2020, no Livro 4736-E, fls. 048/051, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 546821, em 26/06/2020, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.10, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da adquirente CONSULT - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 29/06/2020.

Escrevente

**1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

142.768

ficha

02

ficha

02

matrícula

142.768

(Lote nº 30 do Centro de Lazer Beira Lago do Trecho 02 do SCE/SUL)

R.13-142768 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Por escritura pública lavrada em 24/06/2020, no Livro 4736-E, fls. 048/051, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 546821, em 26/06/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em pagamento pela transmitente CONSULT - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, ao adquirente BRB - BANCO BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNRJ nº 00.000.2018/0001-00, no valor de R\$6.261.000,00, sem condições. DOUTOR Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 29/06/2020. Escrevente [assinatura]

CERTIFICO, revendo a **situação jurídica do imóvel**, até 17 de janeiro de 2023, não constar nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. DOU FÉ. Brasília-DF, 19 de janeiro de 2023. Último Ato: R-13.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br

Pedido nº 667426, Selo Digital: TJDFT20230280003339XNDL

Emol.: R\$30,28 - F.R.C.: R\$2,12 - ISSQN: R\$1,63 - Total: R\$34,03

* Emitida no eRIDFT. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.

